

Serra, 25 de março de 2022.

**De:** Divisão Legislativa **Para:** Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 7009/2021

Proposição: Emenda nº 95/2021 Autoria: RODRIGO CALDEIRA

**Ementa**: Emenda nº 95/2021 ao Projeto de Lei nº 345/2021 - INSTITUI AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 345/2021 QUE FIXA OS VALORES A SEREM DISTRIBUIDOS ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Aguardando prazo de Sanção ou Veto

Ação realizada: Sancionado

## Descrição:

Lei Municipal Nº 5.401 de 07 de janeiro de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022 conforme Art 20.

Ficam as enedas parlamentares sancionadas conforme anexo 01.

Próxima Fase: Arquivado

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA Coordenador Legislativo



